



**Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos**

**Data da emissão:** 24/03/2026

**CONTRATADA:** VIVA A MAIS LTDA - CNPJ nº 50.559.576/0001-61

**Endereço:** CJ SMT CONJUNTO 10 LOTE, nº 06 – LOJA 04, SALA 11 – CEP 72.023-450 – Brasília/DF

**CONTRATANTE:** PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

**Endereço:** Rua Libero Badaró, 190, 17º andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

**Telefone:** (11) 2873-6197

**E-mail:** mribeiro@sf.prefeitura.sp.gov.br

**Assunto:** Nota de Empenho nº 35.558/2026

**Processo SEI** 6017.2026/0003367-6

**OBJETO:** Aquisição de 300 (trezentos) Headsets, conforme especificações do Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais), conforme proposta anexa ao SEI nº [153093834](#).

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a Nota de Empenho nº 35.558/2026

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

VIVA A MAIS

LTDA:50559576000161

Assinado de forma digital por VIVA  
A MAIS LTDA:50559576000161  
Dados: 2026.03.25 00:46:49 -03'00'

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA [dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 35558

Ordinário  
Data de Emissão: 23/03/2026  
Processo: 6017.2026/0003367-6

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF  
Endereço: Rua Libero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99  
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: VIVA A MAIS LTDA  
Endereço: CONTORNO AREA ESPECIAL 13 LOTE C1 LOJA - 01 - - NUCLEO BANDEIRANTE - Brasília - DF - 71705535 CNPJ / CPF: 50.559.576/0001-61  
Telefone: 61 32247682

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.901 -7 Conta Corrente - 000.060.777-0

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.126.4002.2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 17 - Material de Processamento de Dados  
Item: 99 - Diversos Materiais para Uso na Área de Informática  
Histórico: CTC - Aquisição de 300 (trezentos) Headsets

Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 20.997,00 Vinte Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 96.000,00	Reserva : 17437/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 56.610,00	Contratação : 8323/2026
Valor do Empenho:	R\$ 20.997,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 75.003,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 35.613,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	20.997,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

Assinado de forma digital por  
FERNANDA RODRIGUES LINO DE  
ARRUDA:  
Dados: 2026.03.23 16:56:41 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D772993

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO <b>17.20.04.126.4002.2.818.33903000.08</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2026/0003367-6</b>	Nº DO EMPENHO <b>35558/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300,00	UN	CTC - Aquisição de 300 (trezentos) Headsets	69,9900000	20.997,00
DATA DE EMISSÃO 23/03/2026				<b>R\$</b>	<b>20.997,00</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO <b>17.20.04.126.4002.2.818.33903000.08</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2026/0003367-6</b>	Nº DO EMPENHO <b>35558/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****OBJETO:**

Aquisição de 300 (trezentos) headsets, conforme especificações no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada

**FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Conforme especificações do item 5 do Termo de Referência e da Proposta apresentada, constantes no processo 6017.2026/0003367-6

**FORMA DE PAGAMENTO:**

30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, conforme item 7.2.1 do Termo de Referência. O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda

**LOCAL DE ENTREGA:**

O endereço para a entrega dos itens é Praça do Patriarca, 59 – Centro – São – SP – CEP: 01002-010, devendo ser procurados os servidores Neuza Yuki Yamamoto – Tel: (11) 2873-7414 ou Ivan Sergio Cavalcante – Tel: (11) 2873-7413

**PENALIDADES**

Aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22. Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se-ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada;

20% sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial;

5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital;

1,0% sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Contratação direta autorizada com fundamento no art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/2021 regulamentada Decreto Municipal nº 62.100/22.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei supracitada.